



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 062
 Conta Bancária: 300.007-8

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil Período: Março/2022
R\$ 625,76

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 2.198,54	R\$ 5.381,67
ITBI		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
ISS		R\$ 140.112,49	R\$ 383.004,79
IRRF		R\$ 93.095,42	R\$ 256.833,58
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.226.305,14	R\$ 4.698.194,62
Cota-Parte do FPM 1%		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 279,22	R\$ 816,19
Cota-Parte do ITR		R\$ 326,69	R\$ 494,26
Cota-Parte do ICMS		R\$ 908.940,51	R\$ 2.483.848,60
Cota-Parte do IPVA		R\$ 20.402,35	R\$ 45.819,97
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ 58,13
TOTAL	(A)	R\$ 2.395.510,36	R\$ 7.878.301,81

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (95170000)		R\$ 431.250,74	R\$ 1.445.834,57
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	(B)	R\$ 988.236,77	R\$ 3.264.492,20
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Contratação por tempo determinado	(C)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	(D)	R\$ 83.624,83	R\$ 261.337,67
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ 9.890,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ 62.045,30
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ 13.029,02	R\$ 13.029,02
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ 15.530,14
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 11.619,60	R\$ 11.619,60
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 1.160,00	R\$ 2.126,60
Locação de Mão de Obra		R\$ 57.816,21	R\$ 127.850,44
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO		R\$ -	R\$ 19.246,57
Contratação por tempo determinado	(E)	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
 Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
Contratação por tempo determinado	(F)	R\$	- R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	- R\$ -
Obrigações Patronais		R\$	- R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$	- R\$ -
Material de Consumo		R\$	- R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	- R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	- R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	- R\$ -
Obras e Instalações		R\$	- R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$	- R\$ -
Obrigações Patronais		R\$	- R\$ -
Outras despesas		R\$	- R\$ -
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	85.124,83 R\$ 264.337,67

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental	(H)	0,00	0,00
Ensino Médio	(I)	0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS			
Retenções e Consignações a Recolher		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Indenizações e restituições de despesas		R\$ 1.879,65	R\$ 12.218,61
Rendimento de aplicações financeiras		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
TOTAL	(K)	R\$ 1.879,65	R\$ 12.218,61

OUTROS PAGAMENTOS			
Recolhimento de retenções e consignações		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Despesa com Restos a Pagar		R\$ 5.074,43	R\$ 33.039,70
TOTAL	(L)	R\$ 5.074,43	R\$ 33.039,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 108.707,70

APURAÇÃO			
		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 516.375,57	R\$ 1.710.172,24
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	21,56	21,71
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B - C - J)	516.375,57	1.710.172,24
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	21,55597315	21,70737148

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB. Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC. Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

RIACHUELO, 31 de MARÇO DE 2022


PETERSON DANTAS ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL